



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1018, DE 25 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o término dos mandatos de alguns membros da atual composição da Comissão de Ética, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 989, de 20 de maio de 2015, conforme a seguir:

I – ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CONDIÇÃO	VIGÊNCIA DO MANDATO
JOVITA SANTOS SOUZA DE MORAES	SUPLENTE	Até 27/09/2018

I – LEIA-SE:

SERVIDOR	CONDIÇÃO	VIGÊNCIA DO MANDATO
JOVITA SANTOS SOUZA	SUPLENTE	Até 27/09/2018

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 25 de maio de 2015